

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Nazaré

Declaração de Retificação

Declara-se que o Aviso de abertura nº 3539/2019, publicado na 2ª. Série, nº 45 de 05 de março de 2019, saiu com incorreções que importa retificar e acrescentar:

Onde se lê:

"Referência n.º 7 - Decreto-Lei n.º 38382/51, 7 de agosto - Regulamento Geral das Edificações Urbanas; Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto - Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água; Regulamento n.º 381/2018 - Diário da República n.º 118/2018, Série II de 19 de junho; Regulamento n.º 386/2015 - Diário da República n.º 118, Série II de 21 de junho; Regulamento n.º 547/2010 - Diário da República n.º 119/2010, Série II de 22 de junho.

Deve ler-se:

"Legislação aplicável: Ao presente concurso serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Decreto-Lei nº 204/98 de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº. 238/99, de 25/06; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº. 35/2014, de 20/06, na sua atual redação; Decreto-Lei nº. 404-A/98, de 18/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº. 412-A/98, de 30/12 (aplicável por força do disposto no ponto i) da alínea b) do nº. 1 do artigo 41º da Lei nº. 35/2014, de 20/06); Portaria nº. 83-A/2009 de 22/01, alterada e republicada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6/04; Decreto-Regulamentar nº. 14/2008 de 31/07; Portaria nº. 1553-C/2008, de 31/12; Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº. 4/2015, de 07/01 e Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. Os candidatos deverão apresentar Curriculum Vitae detalhado, assinado e datado onde deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais - formação profissional e experiência profissional (principais atividades desenvolvidas e em que períodos, fazendo referência ao mês e ano de início e fim da atividade) devendo para o efeito anexar fotocópia dos documentos comprovativos da formação e experiência profissional e da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação.

Nos termos do artigo 41º. Da LTFP e dos artigos 19º. e seguintes do Decreto-Lei nº. 204/97, de 11/07, os métodos de seleção são os seguintes: provas de conhecimentos (PC) e avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório;

A classificação final (CF) dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação e todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com as seguintes fórmulas, conforme o grupo onde estejam integrados:

$PC \times 70\% + AC \times 30\%$. Relativamente às carreiras de Fiscal Municipal de 2ª. Classe, o concurso é efetuado em cumprimento do Decreto-Lei nº. 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei nº. 238/99, de 25/06.

Em tudo o que não se referencia, vigora o que consta do Aviso publicado. O prazo para apresentação de candidaturas relativamente à referencia 7, inicia nova contagem, dispondo os interessados de 10 dias úteis a contar da publicação da presente declaração de retificação para apresentar a sua candidatura, conforme o disposto no aviso de abertura nº. 3539/2019 de 05/03/2019, sendo consideradas válidas todas as candidaturas já apresentadas no âmbito deste procedimento concursal. Nazaré, 07 de março

de 2019, o Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.